



PORTARIA Nº 57/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES MENCIONADOS DOS
RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
FILHO**, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Servidores:

VERUSCA BARBOSA DE AZEVEDO
ASSESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

JOSE SANDRO DE ALMEIDA
DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTE NA SECRETARIA DE SAÚDE

GISLANE LOPES MARQUES
CHEFE DE SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Dos cargos criados através da Lei Municipal nº 553/2019 e 583/2020 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2022.


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá